



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>98</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC  
CNPJ: 08.375.640/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:03:20 do dia 11/02/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2016.

Código de controle da certidão: **C92D.811B.4E57.762E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da  
Agricultura Familiar

Ministério do  
Desenvolvimento Agrário

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

**I - Identificação da Pessoa Jurídica**

1. CNPJ: 08.375.640/0001-98	2. Inscrição Estadual: 255.326.050
3. Razão Social: COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA PN-SC	5. Data de Constituição: 29/10/2005
4. Nome Fantasia: COMSOL	7. Site:
8. Endereço: RUA MATO GROSSO SALA 03	9. Número: 288
10. Bairro e Distrito: CENTRO	11. CEP: 00089-440
12. Município - UF: Irineópolis - SC	Ramal:
13. Telefone: Tipo COMERCIAL	Número: 3625-1572
DDD: 47	

**II - Identificação do quadro social**

1. Número total de Associados: 179 \* Relação anexa
2. Número de sócios Agricultores Familiares: 154

**III - Informações complementares**

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativas

**IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: AIRES NIEDZIELSKI

CPF 457.728.359-04

Local:

Irreópolis SC

Assinatura:

Aires Niedzelski

**V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA**

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE

Representante: CPF 677.899.609-97

Instituição: CNPJ 04.791.194/0001-41

Local

Irreópolis SC

Data

03/11/2015

Assinatura

João Benício

Sindicato Regional dos Trab.  
na Agricultura Familiar  
CNPJ 04.791.194/0001-41

DAPWEB - emitida pelo site do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 03/11/2015

Comissão Permanente de L

Fl. nº 99

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 100  
Comissão Permanente de Licitação

## PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº. 05/2013

### I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

#### A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE (COMSOL)		2. CNPJ 08.375.640/0001-98	
3. Endereço Rua Mato Grosso 288 Sala 3	4. Município Irineópolis SC		5. CEP 89.440-000
6. Nome do representante legal Antônio Bail Sobrinho	Antônio Bail Sobrinho	7. CPF 678.324.159-91	8. DDD/Fone (47) 3625-1572 (CELULAR 47) 9210-6344
9. Banco Brasil Cresol	Brasil Cresol	10. Nº da Agência 2143-1	11. Nº da Conta Corrente 8770-x

#### B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente		3. CEP	
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF	8. DDD/Fone

### C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
Everson Moissa	066.334.979-62	SDW0066334979621208130325	COMSOL	COMSOL
Emílio Moissa	511.896.749-04	SDW0511896749041907100547	COMSOL	COMSOL
Ilario Koman	352.638.739-72	SDW0352638739722809121252	COMSOL	COMSOL
Rafael Mikaoski	990.889.329-72	In-sco352000-00011-180713	COMSOL	COMSOL
Everton Luis Koman	009.446.079-50	SDV0009446079501408140600	COMSOL	COMSOL
Sandro Maier	049.173.149-33	Sdw0049173149332607100131	COMSOL	COMSOL
Renato Luiz Meirelles	990.893.609-30	SDW0990893609301411141154	COMSOL	COMSOL
Alceu Opalzak	533.339.269-20	SDW0533339269201311151006	COMSOL	COMSOL
João Aurélio Paiter	533.337.309-44	SDW0533337309442304100835	COMSOL	COMSOL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 101  
 Comissão Permanente de Licitação

**MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO**

**AFRUTA**  
 UNIDADE DE PROCESSAMENTO AGROINDÚSTRIA AFRUTA PORTO UNIÃO SC  
 NPJ:08.375.640-0006-00 Porto União SC CEP: 89.400-000  
 Produtor: \_\_\_\_\_ Fone:91036916

Comunidade KM 13  
 OBS: Sem conservantes e atividade sem o uso de agrotóxicos, produto da agricultura familiar preserva o meio ambiente

Ingredientes: Tomate orgânico, cebola, salsa, cebola verde, manjericão, alho e louro. Sal e Óleo colocar a gosto  
 Data de envase: 18-02-14 Lote nº: 005

Valido por 24 meses **Peso líquido: 570 gr**

Cuidados: Conservar em local fresco e ao abrigo da luz.

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**  
 Porção de 30g (2 colheres de sopa)  
 Valor Energético 19 kcal VD(\*) = 0,9%  
 Carboidratos 4g VD(\*) = 1%  
 Proteínas 0,9g VD(\*) = 0,8%  
 Gorduras Totais 0g VD(\*) = 0%  
 Gorduras Saturadas 0g VD(\*) = 0%  
 Fibra Alimentar 0,8g VD(\*) = 3%  
 Sódio 7,0g VD(\*) = 0,3%

\*% Valores diários de Referência com base em uma dieta de 2.000kcal. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.  
**Não Contem Gluten**

PRODUTO **ORGÂNICO BRASIL** SISTEMA PARTICIPATIVO

ECOVIDA CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

**COM Sol** comsolagrochao.com.br

INDÚSTRIA BRASILEIRA Agricultura Familiar  
 Cooperativa de Comercialização Solidária  
 Fones: (47) 3625-1572 - (42) 3523-3515  
 CNPJ 08.375.640/0001-98 / Insc. Est.: 255.326.050

Pedido livre de imposto no município da saúde conforme decreto nº 915/13

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Ministério do Desenvolvimento Agrário



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

16/02/2016 10:14

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 109

Comissão Permanente de Licitação

## Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0533339269201311151006 Enquadramento: V Validade: 13/11/2018 Data da Emissão: 13/11/2015

Versão DAP: 1.9.3 Município: Irineópolis/ SC

### TITULARES

CPF: 533.339.269-20

Titular: ALCEU OPACZAK

CPF: 654.576.179-04

Nome: ROMILDA KONOPKA OPACZAK

### CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

### EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83747238000102

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

16/2/2016 10:14





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

10/02/2016 15:15

## Extrato de DAP de Agricultor

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>103</u>
Comissão Permanente de Licitação

**DAP:** SDW0533337309442304100835 **Enquadramento:** V **Validade:** 23/04/2016 **Data da Emissão:** 23/04/2010

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

### TITULARES

**CPF:** 533.337.309-44

**Titular:** JOÃO AURELIO PAITER

**CPF:** 796.289.079-72

**Nome:** Marlene Alves Pinto Paiter

### CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

### CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

### DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

### EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS

**CNPJ:** 83747238000102

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

10/02/2016 15:05

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 104  
 Comissão Permanente de Licitação

**Extrato de DAP de Agricultor**

**DAP:** SDW0990893609301411141154 **Enquadramento:** V **Validade:** 14/11/2017 **Data da Emissão:** 14/11/2014

**Versão DAP:** 1.9.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

**CPF:** 990.893.609-30

**Titular:** RENATO LUIS MEIRELLES

CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

**Emissor:** SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS

**CNPJ:** 83747238000102

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

10/2/2016 15:08



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato: 10/02/2016 14:58  
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 105  
 Comissão Permanente de Licitação

**Extrato de DAP de Agricultor**

**DAP:** SDW0049173149332607100131 **Enquadramento:** V **Validade:** 26/07/2016 **Data da Emissão:** 26/07/2010  
**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

**TITULARES**  
**CPF:** 049.173.149-33  
**Titular:** Sandro Maier

**CATEGORIA DO AGRICULTOR**  
 Demais agricultores familiares

**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**  
 Arrendatário/a

**DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**  
 NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

**EMISSORES DA DAP**  
**Emissor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE  
**CNPJ:** 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato  
10/02/2016 14:56

### Extrato de DAP de Agricultor

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 106  
Comissão Permanente de Licitação

**DAP:** IN-SC0352000-00011-140614 **Enquadramento:** A **Validade:** 14/06/2017 **Data da Emissão:** 14/06/2014  
**Versão DAP:** 1.9.1 **Município:** Irineópolis/ SC

**TITULARES**

**CPF:** 990.889.329-72  
**Titular:** RAFAEL MIKAOWSKI

**CATEGORIA DO AGRICULTOR**

Assentado/a pelo PNRA

**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

Assentado/a pelo PNRA

**DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

**EMISSORES DA DAP**

**Emissor:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - SC  
**CNPJ:** 00375972001213

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato  
 10/02/2016 14:36

**Extrato de DAP de Agricultor**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 107  
 Comissão Permanente de Licitação

**DAP:** SDW0009446079501408140600 **Enquadramento:** V **Validade:** 14/08/2017 **Data da Emissão:** 14/08/2014  
**Versão DAP:** 1.9.3 **Município:** Irineópolis/ SC

<p><b>TITULARES</b></p> <p><b>CPF:</b> 009.446.079-50  <b>Titular:</b> EVERTON LUIZ KOMAN</p>
<p><b>CATEGORIA DO AGRICULTOR</b></p> <p>Demais agricultores familiares</p>
<p><b>CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA</b></p> <p>Arrendatário/a</p>
<p><b>DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS</b></p> <p>NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA</p>
<p><b>EMISSORES DA DAP</b></p> <p><b>Emissor:</b> SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE  <b>CNPJ:</b> 04791194000141</p>

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

10/2/2016 14:37



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

10/02/2016 14:49

Município: Irineópolis  
Estado: Santa Catarina  
Fl. nº 108  
Comissão Permanente de Licitação

### Extrato de DAP de Agricultor

**DAP:** SDW0352638739722809121252 **Enquadramento:** V **Validade:** 28/09/2018 **Data da Emissão:** 28/09/2012  
**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

**TITULARES**

**CPF:** 352.638.739-72

**Titular:** ILÁRIO KOMAN

**CPF:** 382.349.209-87

**Nome:** LUCI FERREIRA KOMAN

**CATEGORIA DO AGRICULTOR**

Demais agricultores familiares

**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

Proprietário/a

**DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

**EMISSORES DA DAP**

**Emissor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE  
**CNPJ:** 04791194000141

Autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

10/2/2016 14:50





### Extrato de DAP de Agricultor

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 109  
Comissão Permanente de Licitação

**DAP:** SDW0511896749041907100547 **Enquadramento:** V **Validade:** 19/07/2016 **Data da Emissão:** 19/07/2010

**Versão DAP:** 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

**TITULARES**

**CPF:** 511.896.749-04

**Titular:** EMILIO MOISSA

**CPF:** 983.515.089-34

**Nome:** CLEUZA HACKER MOISSA

**CATEGORIA DO AGRICULTOR**

Demais agricultores familiares

**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

Proprietário/a

**DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

**EMISSORES DA DAP**

**Emissor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE

**CNPJ:** 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

10/02/2016 14:45



**Extrato de DAP de Agricultor**

**DAP:** SDW0066334979621208130325 **Enquadramento:** V **Validade:** 12/08/2016 **Data da Emissão:** 12/08/2013

**Versão DAP:** 1.8.3 **Município:** Irineópolis/ SC

**TITULARES**

**CPF:** 066.334.979-62  
**Titular:** EVERSON LUIZ MOISSA

---

**CPF:** 095.098.909-60  
**Nome:** JÓICE APARECIDA TRUKAN MOISSA

**CATEGORIA DO AGRICULTOR**

Demais agricultores familiares

**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

Arrendatário/a

**DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS**

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

**EMISSORES DA DAP**

**Emissor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE  
**CNPJ:** 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

10/2/2016 14:46



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 111

Comissão Permanente de Licitação

67 24

24 2

2



PROCESSO LICITATORIO 05/2015

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2015

ENVELOPE Nº.01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente – COMSOL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and the initials 'R' and 'AB'.

08.375.640/0001-98  
Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,  
Produção e Comerc. Solidária  
do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro  
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

## Prefeitura Municipal de Irineópolis

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

### IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
01	Abobrinha	Kg	200	3,17	634,00
02	Alface	Un.	800	1,55	1.240,00
03	Batata inglesa	Kg	1.400	2,79	3.906,00
04	Batata doce	Kg	150	2,34	351,00
05	Batata salsa	Kg	400	7,37	2.948,00
06	Beterraba	Kg	200	2,42	484,00
07	Brócolis	Un.	1.600	2,52	4.032,00
08	Cebola	Kg	100	2,75	275,00
09	Cenoura	Kg	1.200	2,54	3.048,00
10	Couve flor	Un.	1.400	2,89	4.046,00
11	Couve manteiga	Maço	100	1,66	166,00
12	Chuchu	KG	400	2,56	1.024,00
13	Feijão preto	Kg	400	4,18	1.672,00
14	Frango caipira	kg	1.200	7,62	0.000,00 Não cotado
15	Kiwi	KG	700	5,00	3.500,00
16	Laranja	KG	1.000	2,52	2.520,00
17	Molho de tomate	Un.	300	9,00	3.600,00
18	Morango	KG	400	16,26	6.504,00
19	Poncan	Kg	1.300	2,10	2.730,00
20	Repolho verde	Un.	700	1,84	1.288,00
21	Suco de Uva	Vd.	1.400	8,80	0.000,00 Não cotado





22	tomate		Kg	200	3,47	694,00
23	Tempero verde	ok	Maço	100	1,38	138,00
				TOTAL	PROJETO	44.800,00

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 DIAS (sessenta dias).
- **PRAZO DE ENTREGA:** conforme solicitação

Data: 17 de fevereiro de 2016

*Antonio Bails Sobrinho*  
 ANTONIO BAIL SOBRINHO

08.375.640/0001-98  
 Insc. Est. 255.326.050  
 COMSOL - Coop. de Organização,  
 Produção e Comerc. Solidária  
 do Planalto Norte - SC  
 R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro  
 89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 113  
 Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATORIO 05/2016

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016

ENVELOPE Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE – COMSOL



*Handwritten scribble*



*Handwritten scribble*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 114  
 Comissão Permanente de Licitação

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

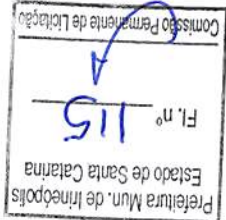
*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</b>		C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC
<b>OUTRAS MODALIDADES</b> Nr.: 1/2016 - OU		Processo Administrativo: 5/2016 Processo de Licitação: 5/2016 Data do Processo: 22/01/2016
Folha: 1/2		

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 9/2016 (Sequência: 1)**

Atos) 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 5/2016, Licitação nº 1/2016 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Ata da Chamada Pública nº 01/2016. Presentes à Sessão Pública, no dia 17 de fevereiro de 2016, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, para habilitação e julgamento das propostas dos Agricultores e Empreendedores Familiares, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2010 e a Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, a Sra. Patrícia Fabiane Fronczak Presidente, Srº Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Srº Andressa Bendlin e Sra Cassiana Lais Brand Rodrigues- Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 02/2016, e o agricultor participante a seguir: Sr. Ilário Koman representante da empresa COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC. A Sra. Patrícia Fabiane Fronczak, prestou alguns esclarecimentos em relação ao edital e fez a leitura dos produtos solicitados e suas entregas. O agricultor presente, apresentou os documentos solicitados e preencheu o Anexo I, com suas propostas, as quais ficaram em anexo junto ao processo de Chamada Pública. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata por todos os presentes.

**Participante: 9768 - COMSOL - COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.**

Item	Especificação	Un Med	Qtd Coteada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABORRINHA VERDE DE 1ª, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, TERÇA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FİRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 1KG	UN	800,00	COMSOL	0,0000	1,55	1.240,00
2	ALFACE CRESPI/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FİRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA	KG	1.400,00	COMSOL	0,0000	2,79	3.906,00
3	Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	KG	150,00	COMSOL	0,0000	2,34	351,00
4	Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	150,00	COMSOL	0,0000	2,34	351,00
5	Batata saíza amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagem de 1kg	KG	400,00	COMSOL	0,0000	7,37	2.948,00
6	Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	200,00	COMSOL	0,0000	2,42	484,00
7	Brócolis, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	UN	1.600,00	COMSOL	0,0000	2,52	4.032,00
8	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	100,00	COMSOL	0,0000	2,75	275,00
9	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	1.200,00	COMSOL	0,0000	2,54	3.048,00
10	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	UN	1.400,00	COMSOL	0,0000	2,89	4.046,00
11	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	MA	100,00	COMSOL	0,0000	1,66	166,00
12	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	400,00	COMSOL	0,0000	2,56	1.024,00
13	Feijão preto tipo 1 limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	KG	400,00	COMSOL	0,0000	4,18	1.672,00
15	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	700,00	COMSOL	0,0000	5,00	3.500,00

Handwritten signatures and marks on the left side of the page, including a large blue scribble and a signature.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 22/01/2016

Folha: 2/2  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 116  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Participante: 9768 - COMSOL - COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Laranja pêra/lima fresca, firme de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	1.000,00	COMSOL	0,0000	2,52	2.520,00
17	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 570g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	VID	400,00	COMSOL	0,0000	9,00	3.600,00
18	Morango, fresco e firmes. Deverá ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	KG	400,00	COMSOL	0,0000	16,26	6.504,00
19	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	1.300,00	COMSOL	0,0000	2,10	2.730,00
20	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	UN	700,00	COMSOL	0,0000	1,84	1.288,00
22	Tomate, deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	200,00	COMSOL	0,0000	3,47	694,00
23	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens	MA	100,00	COMSOL	0,0000	1,38	138,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>44.800,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>44.800,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 17 de Fevereiro de 2016

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação  
 ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO  
 ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO  
 CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
 MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO  
 REINALDO STASIAK - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANTONIO BAIL SOBRINHO

*Antonio Bail Sobrinho*  
Representante

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2016  
b) Licitação Nr.: 1/2016-OU  
c) Modalidade: Outras Modalidades  
d) Data Homologação: 25/02/2016  
e) Objeto da Licitação: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCICIO DE 2016.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)

1 ABOBRINHA VERDE DE 1ª, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 1KG - Marca: COMSOL	KG	200,00	0,0000	3,17	634,00
2 ALFACE CRESPA/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - Marca: COMSOL	UN	800,00	0,0000	1,55	1.240,00
3 Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1.400,00	0,0000	2,79	3.906,00
4 Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagem de 1kg. - Marca: COMSOL	KG	150,00	0,0000	2,34	351,00
5 Batata salsa amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	400,00	0,0000	7,37	2.948,00

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 22/01/2016

Folha: 2/3



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)

6	Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	200,00	0,0000	2,42	484,00
7	Brócolis, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto. - Marca: COMSOL	UN	1.600,00	0,0000	2,52	4.032,00
8	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	100,00	0,0000	2,75	275,00
9	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1.200,00	0,0000	2,54	3.048,00
10	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto. - Marca: COMSOL	UN	1.400,00	0,0000	2,89	4.046,00
11	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto - Marca: COMSOL	MA	100,00	0,0000	1,66	166,00
12	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	400,00	0,0000	2,56	1.024,00
13	Feijão preto tipo 1 limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem. - Marca: COMSOL	KG	400,00	0,0000	4,18	1.672,00
15	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	700,00	0,0000	5,00	3.500,00
16	Laranja pêra/lima fresca, firme de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1.000,00	0,0000	2,52	2.520,00
17	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 570g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses - Marca: COMSOL	VID	400,00	0,0000	9,00	3.600,00
18	Morango, fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg. - Marca: COMSOL	KG	400,00	0,0000	16,26	6.504,00
19	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1.300,00	0,0000	2,10	2.730,00
20	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg - Marca: COMSOL	UN	700,00	0,0000	1,84	1.288,00

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)

22	Tomate, deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. - Marca: COMSOL	KG	200,00	0,0000	3,47	694,00
23	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens - Marca: COMSOL	MA	100,00	0,0000	1,38	138,00
						<b>Total do Fornecedor: 44.800,00</b>
						<b>Total Geral: 44.800,00</b>

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 22/01/2016

Folha: 1/3



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2016  
b) Licitação Nr.: 1/2016-OU  
c) Modalidade: Outras Modalidades  
d) Data Homologação: 25/02/2016  
e) Data da Adjudicação: 25/02/2016 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCICIO DE 2016.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

					(em Reais R\$)
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)</b>					
1 ABOBRINHA VERDE DE 1ª, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 1KG - Marca: COMSOL	KG	200	-	3,17	634,00
2 ALFACE CRESPA/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. - Marca: COMSOL	UN	800	-	1,55	1.240,00
Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1400	-	2,79	3.906,00
4 Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagem de 1kg. - Marca: COMSOL	KG	150	-	2,34	351,00
5 Batata salsa amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	400	-	7,37	2.948,00
6 Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	200	-	2,42	484,00

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 22/01/2016

Folha: 2/3



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID. (9768)**

7	Brócolis, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto. - Marca: COMSOL	UN	1600	-	2,52	4.032,00
8	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	100	-	2,75	275,00
9	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1200	-	2,54	3.048,00
10	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto. - Marca: COMSOL	UN	1400	-	2,89	4.046,00
	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto - Marca: COMSOL	MA	100	-	1,66	166,00
12	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	400	-	2,56	1.024,00
13	Feijão preto tipo 1 limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem. - Marca: COMSOL	KG	400	-	4,18	1.672,00
15	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	700	-	5,00	3.500,00
16	Laranja pêra/lima fresca, firme de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1000	-	2,52	2.520,00
17	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 570g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses - Marca: COMSOL	VID	400	-	9,00	3.600,00
18	Morango, fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg. - Marca: COMSOL	KG	400	-	16,26	6.504,00
19	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg - Marca: COMSOL	KG	1300	-	2,10	2.730,00
20	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg - Marca: COMSOL	UN	700	-	1,84	1.288,00
22	Tomate, deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. - Marca: COMSOL	KG	200	-	3,47	694,00
23	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens - Marca: COMSOL	MA	100	-	1,38	138,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>44.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>44.800,00</b>

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 5/2016  
Processo de Licitação: 5/2016  
Data do Processo: 22/01/2016

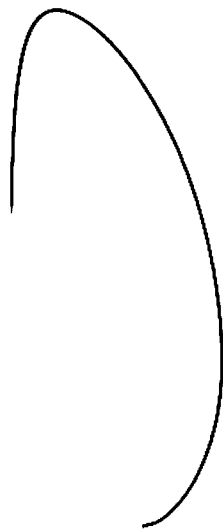
Folha: 3/3

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 122  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.059.3.3.90.00.00.00.00.00 (48), 2.059.3.3.90.00.00.00.00.00 (49), 2.007.3.3.90.00.00.00.00.00 (56),  
2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (63), 2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (64), 2.007.3.3.90.00.00.00.00.00 (161),  
2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (162), 2.061.3.3.90.00.00.00.00.00 (163)



Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 - FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2016  
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.

Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 61/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Comercial Palmeiras Ltda EPP; Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Luis Kaminski – ME; Maxima Distribuidora Eireli Papelaria São Bento Ltda – EPP e Vinicius Roncaglio ME.

Irineópolis, 19 de fevereiro de 2016.  
 Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.890/2016**

LEI Nº 1.890/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

"AUTORIZA FIRMAR CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S. A. – EPAGRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
 Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e Eu sanciono o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio de Cooperação Técnica com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S. A. - EPAGRI, no valor global de R\$ 54.352,34 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a serem repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais ), e 01 (uma) parcela de R\$ 6.072,34 (seis mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) no período de Abril a dezembro de 2016.

Art. 2º - Os valores repassados, serão destinados a estabelecer ações básicas de cooperação técnica entre a EPAGRI e o Município de Irineópolis, para a execução de trabalhos de Pesquisa Agropecuária e de Assistência Técnica e Extensão Rural, definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Os recursos a serem repassados serão contabilizados na dotação 2014 (76) – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.

Art. 4 - A entidade beneficiada firmará com o Município Termo de Contrato, estabelecendo normas e critérios para a aplicação dos respectivos recursos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis/SC, 24 de Fevereiro de 2016.  
 JULIANO POZZI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

Contas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias do recebimento do valor, conforme prejulgado 1843 TCE/SC.

C) A não observância na correta aplicação dos recursos recebidos, implicará na rescisão deste Termo e na consequente devolução dos valores aplicados incorretamente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Convênio rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente Convênio terá seu extrato publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, pelo CONCEDENTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Convênio ficará rescindido, de pleno direito, por inadimplência de qualquer das obrigações aqui pactuadas. Poderá haver rescisão, também, por mútuo consenso das partes, a qualquer época.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem acordes, as partes rubricam e firmam o presente convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Irineópolis (SC), 25 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal	Eliane Vila Lobos Strapasson Presidente Associação de Desenvolvimento do Turismo Caminhos do Contestado
Testemunhas:	
Nome: Ellen Anny Konopka Colombo CPF: 068.466.679-03	Nome: Valdir Marafigo CPF: 017.851.289-30

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 20/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

Valor total: R\$ 44.800,00 ( quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 25.02.2016 a 24.02.2017

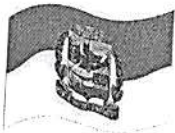
Base Legal – Processo Licitatório nº 05/2016 – Chamada Pública nº. 01/2016

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 194  
Comissão Permanente de Licitação





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

125

Comissão Permanente de Licitação

## CONTRATO Nº 20/2016 CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2016 VALIDADE: 12(DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Promitente Comprador, e a empresa COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Mato Grosso, número 288, sala 03, Centro, Município de Irineópolis, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 08.375.640/0001-98, neste ato representada pelo senhor Antonio Bail Sobrinho, portador do CPF nº 678.324.159-91 e RG nº 1.794.314, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através do presente contrato ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2016, com entrega parcelada conforme abaixo especificados:

Item	Qtidade	Unidade	Descrição	Valor unitário RS	Valor total RS
1	200	Quilo	Abobrinha verde de 1ª, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme, com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 kg	3,17	634,00
2	800	Unidade	Alface crespa/lisa em cabeça com as folhas firmes, frescas de cor brilhante sem machucados e sujidades, deverá ser entregue em embalagem plástica.	1,55	1.240,00
3	1.400	Quilo	Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	2,79	3.906,00
4	150	Quilo	Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	2,34	351,00
5	400	Quilo	Batata salsa amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	7,37	2.948,00
6	200	Quilo	Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,42	484,00
7	1.600	Unidade	Brócolis, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,52	4.032,00
8	100	Quilo	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,75	275,00
9	1.200	Quilo	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,54	3.048,00
10	1.400	Unidade	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,89	4.046,00
11	100	Maço	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	1,66	166,00





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Pl. n° 126

Comissão Permanente de Licitação

12	400	Quilo	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,56	1.024,00
13	400	Quilo	Feijão preto tipo 1, limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	4,18	1.672,00
15	700	Quilo	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	5,00	3.500,00
16	1.000	Quilo	Laranja pera/lima fresca, firme de cor brilhante de tamanhos médios e sem machucados. Devera ser entregue em embalagens de 1 kg	2,52	2.520,00
17	400	Vidro	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 500g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	9,00	3.600,00
18	400	Quilo	Morango orgânico, fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	16,26	6.504,00
19	1.300	Quilo	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	2,10	2.730,00
20	700	Unidade	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	1,84	1.288,00
22	200	Quilo	Tomate, deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,47	694,00
23	100	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto, maço de aproximadamente 140g.	1,38	138,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.800,00</b>

1.2 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

1.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

1.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;

1.5 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

1.6 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta do agricultor.

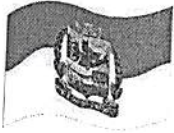
1.7 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n° 8.666/1993.

1.8 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados adequadamente para controle pelos manipuladores de alimentos, indicados pela nutricionista da rede municipal de ensino Srta. Francieli Maria Knoll.

1.9 Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente: pão quinzenalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

1.10 Em hipótese alguma será aceito entrega de itens na Secretaria da Educação.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1.11 Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação do vencedor substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento o objeto em cada Unidade Escolar.

## CLAUSULA SEGUNDA

2.0 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2016, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos dos produtos adquiridos serão efetuados em, no máximo 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal ou nota fiscal de Produtor.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços, relativo a presente chamada publica correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.007 –

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (56) - Programa Merenda Escolar – Pré-escola – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 (161) - Programa Merenda Escolar – Pré-escola – Aplicações Diretas;

Projeto Atividade 2.059-

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (48) - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 (49) - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;

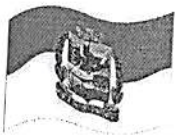
Projeto Atividade 2.061

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (63) - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 (64) – Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas,
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0204 (162) - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.3204 (163) – Programa Merenda Escolar – Creche – Recursos próprios e do FNDE.

## CLAUSULA QUARTA

CONTRATO Nº 20/2016 – COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE SC





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## DAS OBRIGAÇÕES

### 4.1 – Do Município:

- 4.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 4.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 4.1.3 – Prestar a fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 4.1.4 – Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 4.1.5 – Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

### 4.2 – Do fornecedor:

- 4.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 4.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 4.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 4.2.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta chamada publica.

## CLAUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1 – Os contratos de aquisições decorrentes da presente chamada serão formalizados pela retirada da nota de empenho.
- 5.2 – O fornecedor da Chamada Pública será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 5.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante entrega da solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

## CLAUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

- 6.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara o fornecedor, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
  - a) advertência;
  - b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- 6.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 6.3 – Da aplicação das penas definida na alínea “a”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 6.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA SETIMA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

7.1 – O presente contrato relativo a Chamada Publica poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 – a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

7.1.2 – a fornecedora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

7.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente da Chamada Publica, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratante não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Chamada Publica. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

## CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Chamada Publica, o edital e a Proposta do fornecedor COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE SC, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA NONA DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

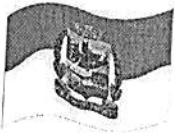
*Antonio Bail Sobrinho*  
**ANTONIO BAIL SOBRINHO**  
COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE SC

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

*Valdir Marafigo*  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho – 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1